

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/81 - CONSUN

Cria Campus Universitário nas cidades-sedes dos Municípios de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Imperatriz e Pinheiro e dá outras providências.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de a Universidade envolver-se cada vez mais diretamente com o processo de desenvolvimento do Maranhão, atuando com governos, instituições e lideranças;

Considerando que a Universidade deve dar atendimento aos interesses e necessidades das comunidades em todos os graus, ramos e modalidades do ensino. E que a satisfação desses interesses e necessidades requer a contribuição permanente da Pesquisa e da Extensão;

Considerando a necessidade de a Universidade localizar-se mais próxima de seus possíveis usuários, transformando a demanda potencial em demanda real;

Considerando a necessidade de a Universidade interiorizar-se, estabelecendo campi universitários em cidades cujas áreas de influência regional atingem, somadas, a totalidade do Estado;

Considerando os estudos e pesquisas realizados pelo CUI, criado pela Portaria nº 262/78-MR, de 08.05.78;

Considerando, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 05 do corrente,

R E S O L V E:

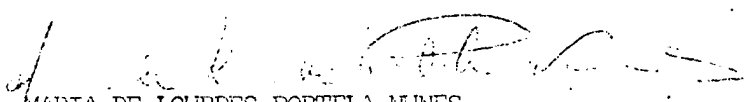
Art. 1º Criar Campos Universitário nas cidades-sedes dos Municípios de Bacabal, Balsas, Chapadinha, Imperatriz e Pinheiro;

Art. 2º Determinar a implantação progressiva desses campi, tendo em vista:

fls.02

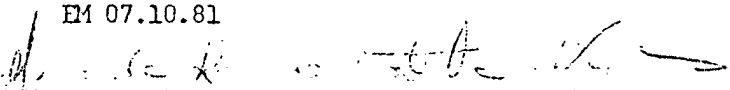
- a) uma ordem de prioridades de Ensino, Pesquisa e Extensão voltada para o desenvolvimento integral humano e social;
- b) ações compatibilizadas, articuladas e integradas com planos, programas e projetos governamentais e privados para a região;
- c) atendimento das necessidades básicas da zona rural;
- d) facilidades encontradas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
São Luís, 07 de outubro de 1981.


Profa. MARIA DE LOURDES PORTELA NUNES
Presidente em exercício

APROVADA PELO CONSELHO DIRETOR,
EM SESSÃO DO DIA 06.10.81.

EM 07.10.81


Profa. MARIA DE LOURDES PORTELA NUNES
Presidente em exercício